



Resultado do Recurso Interposto do Edital n. 024/2014

Em atenção ao recurso interposto pela candidata de inscrição nº 006, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 024/2014 a Comissão do Processo Seletivo Simplificado esclarece:

Para a pontuação foram verificados os seguintes critérios:

Avaliação Curricular e Entrevista

Pontuação obtida na Avaliação Curricular Conforme Anexo 4A do Edital:

- Cursos Complementares: A candidata não apresentou nenhum comprovante passível de atribuição de pontuação.
- Cursos de Atualização – A candidata não apresentou nenhum comprovante passível de atribuição de pontuação.

Experiência Profissional – a candidata apresentou duas declarações, sendo que uma foi considerada por não atender ao disposto no item 40 do Edital.

Portanto após a revisão da Nota da Candidata sob nº de inscrição 006, foi constatada a atribuição correta da nota referente à pontuação do currículo e conseqüentemente a manutenção de sua classificação.

Fica negado o provimento à solicitação da apresentação das notas finais, considerando a ausência de previsão editalícia.

Administração Central, em 16 de junho de 2014.

***Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Administração Central***